



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 15/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de uma bomba pneumática para alimentação do filtro prensa da estação de tratamento de efluentes (chorume) da ETE do aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES com as seguintes especificações:

		Unidade	Descrição do objeto
1	1	un.	Bomba Pneumática de diafragma de 1 ½", com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Carcaça central (motor): Polipropileno• Carcaça úmida (fluido): Polipropileno• Assentos: Polipropileno• Esferas: Santoprene• Diafragma: Santoprene• Parafusos: Aço Inox 316• Vazão nominal: 465 l/min• Conexão do ar: 1/2" NPT• Conexão de entrada do fluido: 1.1/2"ANSI/ DIN Flange lateral• Conexão de saída do fluido: 1.1/2"ANSI/ DIN Flange lateral• Pressão máxima trabalho: 8,3 bar• Sólidos em suspensão: Máximo 6,4 mm• Sucção a seco: Máximo 4,2 m

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação acima descrita, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Bomax do Brasil, inscrita no CNPJ de nº 52.559.499/0001-75.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 13.916,19 (treze mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) para aquisição de uma bomba pneumática para alimentação do filtro prensa da estação de tratamento de efluentes (chorume) da ETE do aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES. O pagamento será

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando o produto.

Da justificativa: Atendendo à necessidade de operacionalização do aterro sanitário, trata-se de equipamento para o funcionamento do filtro prensa da estação de tratamento de efluentes (chorume), visando a continuidade do sistema de tratamento de efluentes.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos e a empresa Bomax do Brasil, inscrita no CNPJ de nº 52.559.499/0001-75, apresentou o melhor preço, propondo o valor total de R\$ 13.916,19 (treze mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) para fornecimento do objeto da presente dispensa de licitação.

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Bomax do Brasil, inscrita no CNPJ de nº 52.559.499/0001-75, mediante dispensa de licitação, para aquisição de uma bomba pneumática para alimentação do filtro prensa da estação de tratamento de efluentes (chorume) da ETE do aterro sanitário

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga, 19 de setembro de 2024.

Agenor Coral
Presidente do CIRSURES